



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

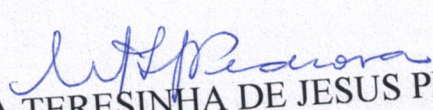
30 de novembro de 2022

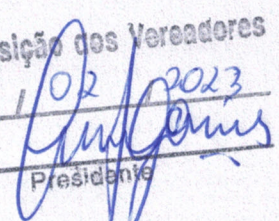
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 627/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 649/2022 referente aos Requerimentos nº 1250, 1252/2022, encaminhamos Despachos DME nº 728, 737/2022 anexos, provindos do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
23 / 02 / 2023

Presidente

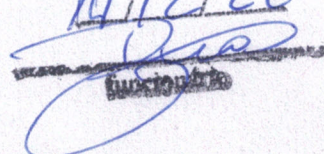
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

14/12/22


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220
Tel: (19) 3634-2636

DESPACHO DME 728/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1250/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

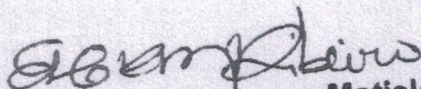
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 502/2022, referente "ao contrato administrativo que a Prefeitura tem com o SESI", informa que:

- a) O convênio firmado trata-se de implantação de sistema de ensino que fornece material didático e formações;
- b) O acesso a informação é direito a todos os cidadãos. Desta forma, a Prefeitura disponibiliza a página de Transparência disponível no site oficial: <https://www.saojoao.sp.gov.br/>

Desse modo, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 23 de novembro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 737/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1252/2022
Destino: Gabinete

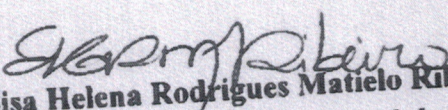
Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1252/2022 de 04 de novembro de 2022, o qual solicita explicações sobre a paralização das aulas de informática na EMEB Prof.^a Maria Leonor Alvarez e Silva, vem mui respeitosamente encaminhar o ofício n.º 09/2022 da vice-direção da escola citada.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 24 de novembro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Maticlo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação



EMEB PROF.^a MARIA LEONOR ALVAREZ E SILVA
RUA: SANTO MAZZI, nº 190 – JARDIM SÃO PAULO
TELEFONE: (19) 3623-6902
E-mail: emebmarialeonor@saojoao.sp.gov.br

OFÍCIO Nº: 09/2022

RESPOSTA AO REQUERIMENTO: Nº 1252/2022

ASSUNTO: Explicações sobre a paralização das aulas de informática na EMEB Prof.^a.

Maria Leonor Alvarez e Silva

A/C: Câmara Municipal de São João da Boa Vista- SP

A EMEB Prof.^a Maria Leonor Alvarez e Silva vem por meio deste, muito respeitosamente, responder ao Requerimento nº 1252/2022, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, do Excelentíssimo Senhor Vereador Júnior da Van pedindo “explicações sobre a paralização das aulas de informática” na unidade escolar.

De acordo com o DECRETO Nº 6.971, de 02 de Dezembro de 2021 que “Estabelece a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e da Educação Infantil para o Ano Letivo de 2022”, as disciplinas para o Ensino Fundamental serão aulas de 50 minutos, contendo os COMPONENTES CURRICULARES: LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física); MATEMÁTICA (Matemática); CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências); CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia) e ENSINO RELIGIOSO (Ensino Religioso) com CARGA HORÁRIA SEMANAL 25 horas/aulas. Dessa maneira, a afirmação do nobre vereador requerente, sobre a ausência de aulas de informática, não se aplica, já que a disciplina e conteúdo de informática não estão presentes na matriz curricular homologada.

A unidade escolar possui um laboratório de informática com computadores para a utilização de uma sala por vez. Que deve ser usado pelo professor regular de sala para montagem de conteúdos diversificados dos componentes curriculares. Além dos componentes eletrônicos, que inclui um projetor, o local conta com um monitor responsável pelo auxílio ao Professor Regular. Aqui cabe um destaque, que a aula deve ser ministrada e preparada pelo docente, o monitor auxilia na parte tecnológica, não tendo formação superior para lecionar no Ensino Fundamental.

Na EMEB Prof.^a Maria Leonor Alvarez e Silva, o monitor responsável pelo laboratório de informática é o funcionário Otávio Yambarotto Malachias, que está disponível nos horários:



EMEB PROFª MARIA LEONOR ALVAREZ E SILVA
 RUA: SANTO MAZZI, nº 190 – JARDIM SÃO PAULO
 TELEFONE: (19) 3623-6902
 E-mail: emebmarialeonor@saojoao.sp.gov.br

1º ano A, 1º ano B e 2º ano A – PERÍODO- MANHÃ

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Terça feira
7:00 - 7:50	-	-	-	-	-
7:50 - 8:40	-	-	-	-	-
8:40 - 9:30	-	2º A	-	-	-
9:50 - 10:40	1º A	-	-	-	-
10:40 - 11:30	1º B	-	-	-	-

3º ano A, 3º ano B e 4º ano A e 5º ano A- I PERÍODO- MANHÃ

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Terça feira
7:00 - 7:50	-	-	-	-	-
7:50 - 8:40	-	-	-	-	-
8:40 - 10:00	-	-	3º B	4º A	-
10:20 - 10:40	-	3º A	-	-	5º A
10:40 - 11:30	-	-	-	-	-

1º ano C, 1º ano D e 2º ano B, 2º ano C- PERÍODO- TARDE

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Terça feira
12:30 - 12:20					
12:20 - 14:10					
14:10 - 15:00	1º C	1º D	2º B		
15:20 - 16:10			2º C		
16:10 - 17:00					

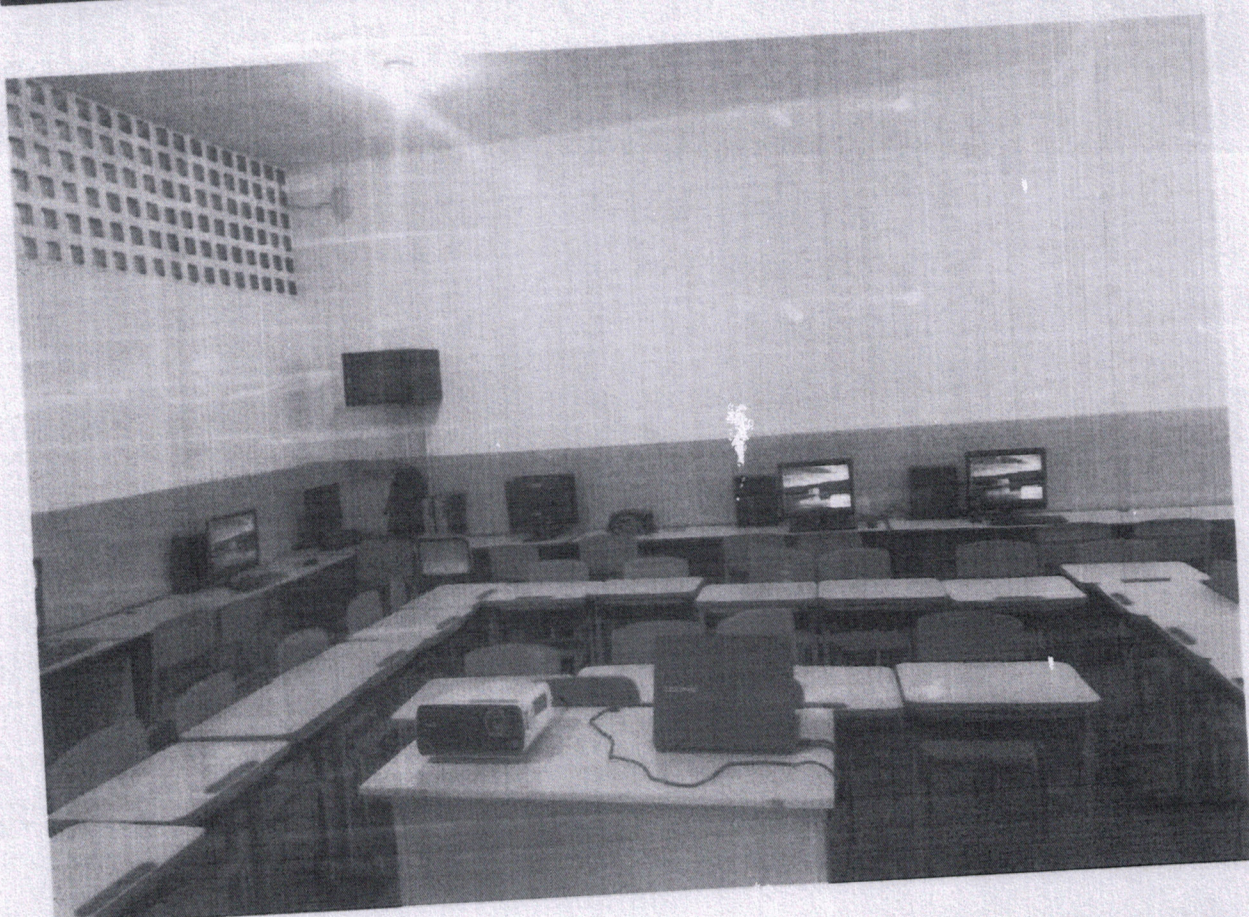
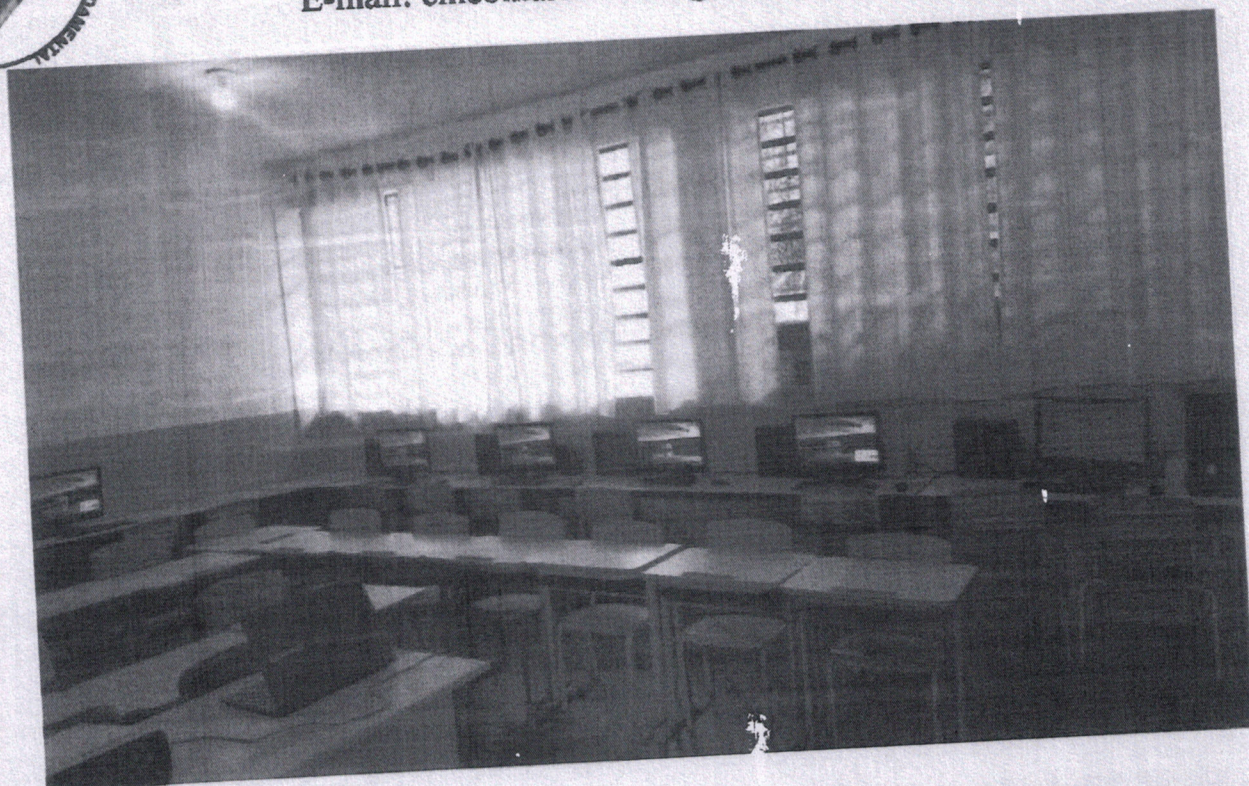
3º ano C, 4º ano B, 4º ano C e 5º ano B- PERÍODO- TARDE

Horário	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Terça feira
12:30 - 12:20					
12:20 - 14:10				3º C	5º B
14:10 - 15:30				4º C	
15:50 - 16:10	4º B				
16:10 - 17:00					

Abaixo segue foto do Laboratório de Informática dentro da unidade escolar.

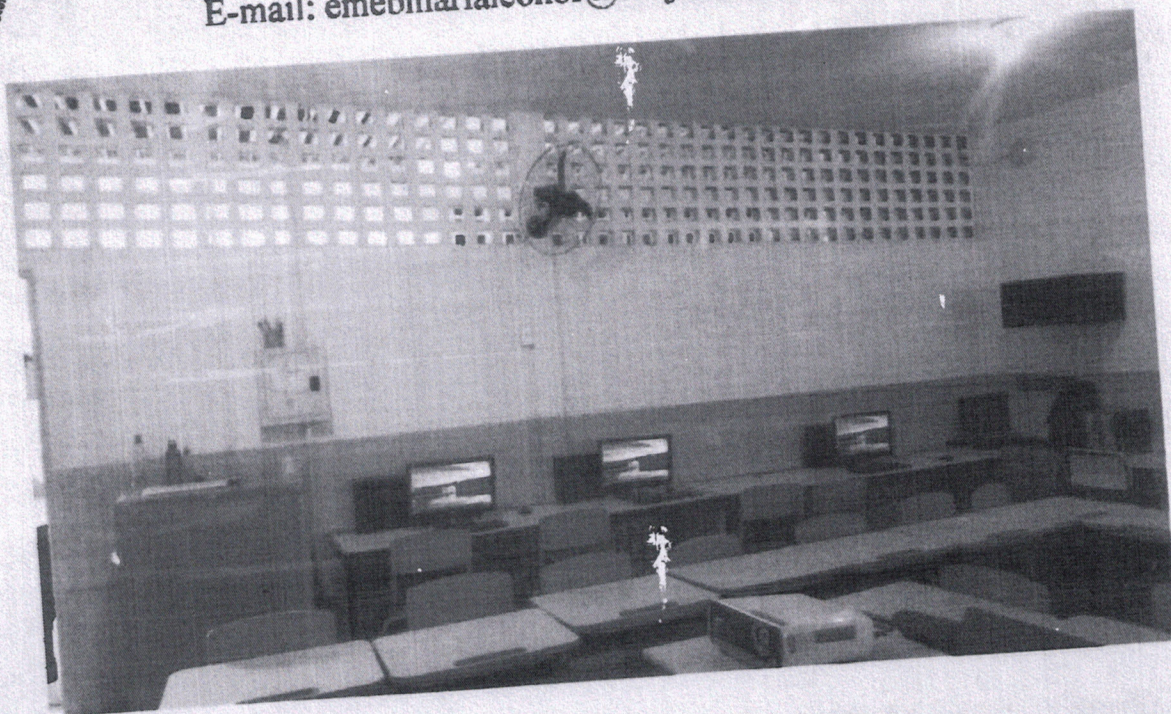


EMEB PROFª MARIA LEONOR ALVAREZ E SILVA
RUA: SANTO MAZZI, nº 190 – JARDIM SÃO PAULO
TELEFONE: (19) 3623-6902
E-mail: emebmarialeonor@saojao.sp.gov.br





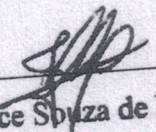
EMEB PROFª MARIA LEONOR ALVAREZ E SILVA
RUA: SANTO MAZZI, nº 190 – JARDIM SÃO PAULO
TELEFONE: (19) 3623-6902
E-mail: emebmarialeonor@saojoao.sp.gov.br



Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 23 de novembro de 2022.


Joice Spiza de Lima

Vice- Diretora

RG: 40912831-4